PORTARIA GP Nº. 133/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor Vinicius Rocha Lins da Silva, para desempenhar suas funções junto ao município de Lajedo no período de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi/PE, 25 de março de 2025.

Rivanda Maria Freire Lima Teixeira.

Rivanda Maria Freire Lima Teixeira

Prefeita

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250521091529.pdf
assinado por: idUser 475